



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017, e Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.229/2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Fabiane Riedi Rossi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela documentação escolar da Rede Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2154 de 17/07/2020
Pág. 08.